



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 23/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2023/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CQP)

1. DA ABERTURA

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, torna público que estará aberto o período de pré-matrícula das vagas, por ordem de inscrição, para os Cursos de Qualificação Profissional em: Formação em **Língua Portuguesa para Professores e Estudiosos - o tecido entre gramática e sentido, Dança do Ventre e Empoderamento Feminino, Gestão de Pessoas, Cuidador de Idosos e Legislação em Normas Regulamentadoras na Indústria da Construção Civil** ofertados pelo **Campus SAMAMBAIA** para ingresso no **Segundo Semestre de 2023**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Qualificação Profissional, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre Letivo de 2023**.

2.2 O critério adotado para preenchimento das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a pré-matrícula, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	11/9/2023
Período das Pré-matrículas (Inscrições)	De 11 a 15/9/2023 ou até esgotarem as vagas
Período de Matrícula	De 18 a 22/9/2023

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de qualificação profissional (CQP) previstos neste Edital:

a) Ser contemplado(a) no processo seletivo;

b) Apresentar a documentação completa exigida para pré-matrícula;

c) **Formação em Língua Portuguesa para Professores e Estudiosos - o tecido entre gramática e sentido:** escolaridade mínima em nível fundamental. Idade mínima de 15 anos. Público-alvo: Professores de língua portuguesa e interessados em ampliar os conhecimentos de escrita e leitura em língua portuguesa.

d) **Dança do Ventre e Empoderamento Feminino** : não exige escolaridade. Idade mínima de 14 anos. Público-alvo mulheres cis e trans;

e) **Gestão de Pessoas:** escolaridade mínima em ensino fundamental completo. Idade mínima de 16 anos. Público-alvo será todo o DF e entorno, especialmente a Região Administrativa de Samambaia.

d) **Cuidador de Idosos:** escolaridade mínima em ensino fundamental II. Idade mínima de 18 anos. Público-alvo: profissionais de saúde de diversas áreas, que desejam aperfeiçoar seus conhecimentos. Pessoas que não atuam nesta profissão, mas que enxergam como uma opção profissional. Profissionais que já atuam como cuidadores de idosos e que desejam se atualizar e aprimorar a profissão.

e) **Legislação em Normas Regulamentadoras na Indústria da Construção Civil** : escolaridade mínima em ensino fundamental II(6º ao 9º ano) completo. Idade mínima de 14 anos. Ser estudante regularmente matriculado ou ser profissional da área da construção. Público-alvo: Profissionais, estudantes e comunidade da área da construção civil e afins.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Os cursos ofertados, a modalidade de ensino, a carga horária, o dia e horários das aulas, a quantidade das vagas constam abaixo:

Curso	Modalidade de Ensino	Carga Horária (horas)	Duração	Dia e horário das aulas	Vagas
Formação em Língua Portuguesa para Professores e Estudiosos - o tecido entre gramática e sentido	EaD	40h	Semestral	Aulas Assíncronas	30
Dança do Ventre e Empoderamento Feminino	Presencial	40h	Semestral	Quinta-feira: das 19h às 19h40	25
Gestão de Pessoas	Híbrido (Presencial e virtual)	50h	Outubro e novembro de 2023	De segunda a sexta-feira das 19h às 22h30 e aos sábados pelas manhãs (se necessário) das 8h às 12h.	35
Cuidador de Idosos	Híbrido (Presencial e virtual)	50h	Novembro e dezembro 2023	De segunda a sexta-feira das 19h às 22h30 e aos sábados pelas manhãs (se necessário)	45

				das 8h às 12h.	
Legislação em Normas Regulamentadoras na Indústria da Construção Civil	Híbrido (parte teórica virtual e parte prática presencial)	60h	Outubro, novembro e dezembro de 2023	De segunda a sexta-feira das 19h às 22h30 e aos sábados pelas manhãs (se necessário) das 8h às 12h.	35

6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO (PRÉ-MATRÍCULA)

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A **inscrição (pré-matrícula)** será exclusivamente *online* por meio de formulário eletrônico disponibilizado no período de 11 a 15/9/2023 no *site* do *campus* Samambaia.

6.4. A **matrícula** será por ordem de inscrição e é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preencher o formulário eletrônico disponibilizado no período de 18 a 22/9/2023, considerando o horário de Brasília.

6.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7. DAS INSCRIÇÕES (PRÉ-MATRÍCULA)

7.1.As inscrições (pré-matrículas) serão efetuadas por formulário eletrônico disponível na página do IFB Campus Samambaia no período de 11 a 15 de setembro de 2023 ou até que sejam preenchidas todas as vagas.

7.2. As matrículas serão realizadas conforme quadro abaixo:

CURSO	LINKS DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO (PRÉ-MATRÍCULA)	PRAZO
Formação em Língua Portuguesa para Professores e Estudiosos - o tecido entre gramática e sentido	Formulário	11 a 15/9/2023
Dança do Ventre e Empoderamento Feminino	Formulário	11 a 15/9/2023
Gestão de Pessoas	Formulário	11 a 15/9/2023
Cuidador de Idosos	Formulário	11 a 15/9/2023

Legislação em Normas Regulamentadoras na Indústria da Construção Civil	Formulário	11 a 15/9/2023
------------------------------------------------------------------------	----------------------------	-------------------

7.3. As matrículas encerrarão quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 22/9/2023, o evento que ocorrer primeiro.

7.4. Cada candidato(a) só poderá se matricular em apenas um (1) dos cursos ofertados pelo presente Edital.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

c) Comprovante de conclusão (certificado ou histórico escolar) de:

c.1) Ensino em nível fundamental para o curso de Formação em Língua Portuguesa para Professores e Estudiosos - o tecido entre gramática e sentido.

c.2) Não é preciso comprovar escolaridade para o curso de Dança do Ventre e Empoderamento Feminino.

c.3) Ensino em nível fundamental completo para o curso de Gestão de Pessoas.

c.4) Ensino em nível fundamental II completo para Cuidador de Idosos.

c.5) Ensino em nível fundamental II (6º ao 9º ano) completo para o curso de Legislação em Normas Regulamentadoras na Indústria da Construção Civil.

d) Foto 3x4 recente (dos últimos 12 meses);

e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

8.2. Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico do curso pretendido (disponível no quadro 7.2), realizar o preenchimento das informações requisitadas e enviar, pelo mesmo *link*, os documentos solicitados no item 8.1 deste edital.

8.3. Serão desconsiderados os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 8.1 deste edital.

8.4. Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico, o *campus* Samambaia poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentarem a documentação (original e cópia), presencialmente no *campus*, mediante agendamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* informado a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Contato

Samambaia	IFB - <i>Campus</i> Samambaia Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia - DF	cgen.csam@ifb.edu.br
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

9.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: cgen.csam@ifb.edu.br

9.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* SAMAMBAIA.

9.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

9.5 A Diretoria Geral e a Coordenação-Geral de Ensino do *Campus* terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação-Geral de Ensino do *Campus*.

Brasília - DF, 11 de setembro de 2023

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023

Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 11/09/2023 09:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485675

Código de Autenticação: 324db8b496

